**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°168/2016**

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I –** Conceder a servidora **Maria Aparecida Ferreira** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, pelo período de 01 (um) ano, com início em 04 de novembro de 2016 e término em 03 de novembro de 2017, sem remuneração para tratar de interesses particulares, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar Municipal nº 077/2015 e suas alterações posteriores.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal